



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.
ESTADO DE MINAS GERAIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santa Vitória-MG, Isper Salim Curi, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo descritos, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Secretaria Municipal de Saúde nº 01/2023, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Joaquim Ribeiro nº 1.705, Centro, Santa Vitória-MG, no horário das 08:30 às 10:30, a fim de apresentar os documentos previstos no Edital nº001/2022, até dia 22 de janeiro de 2024.

Agente de Combate as Endemias – ACE.

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|-----------------|-------------------------------------|
| 1773 | Erick Lucindo Almeida |
| 1928 | Maria Eduarda Gil Gomes |
| 2072 | Renata Aparecida Gomes da Luz |
| 1918 | Rosaina Aparecida Nogueira De Sousa |
| 1503 | Roger Alcântara de Queiroz Quirino |
| 2018 | Werica Pinheiro Lima dos Santos |
| 2059 | Franciele Carolina Nonato Ramos |
| 1852 | Fernanda de Jesus Oliveira |
| 1654 | Otávio Queiroz Souza Oliveira |
| 1630 | Leonardo Pereira Santos |
| 1421 | Kaylane de Oliveira Nunes |
| 1616 | Andressa de Cassia Mendes Duarte |
| 2001 | Alexcyeila Souza Silva Oliveira |
| 1963 | Alan Henrique de Medeiros |

Agente Comunitário de Saúde – ACS

| Unidade Básica de Saúde – PSF Amador José dos Santos | |
|--|----------------------------------|
| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
| 1582 | Rodrigo Ferreira de França |
| 1779 | Stefany Lara Barbora Queiroz |
| 1415 | Carlos Daniel Arcanjo Alves Lima |
| 1575 | Edvânia Mariano Medeiros |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (02 Fotocópia/Xerox LEGÍVEL):

| Item 12.6 do Edital - Descrição do Documento: | |
|---|--|
| Cópia Legível | RG (Carteira de Identidade) ou documento oficial com foto; |
| Cópia Legível | CPF (Cadastro de Pessoa Física); |
| Cópia Legível | Título de Eleitor; |
| Cópia Legível | Carteira de Trabalho; |
| Cópia Legível | Comprovante de endereço (o candidato a ACS deverá comprovar endereço de acordo com a área a que se candidatar); |
| Cópia Legível | Comprovante de escolaridade de acordo com o nível do cargo, ao qual se candidatou e foi aprovado; |
| Original | Estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão de Quitação Eleitoral; |
| Cópia Legível | Estar quites com as obrigações militares - Reservista (SOMENTE para o sexo masculino); |
| Original | Certidão ou Atestado de que não possua Antecedentes Criminais; |
| Cópia Legível | Certidão de nascimento para o candidato (a) solteiro (a) ou, cópia da certidão de casamento para o candidato (a) casado (a); |
| Cópia Legível | Cópia da Certidão de nascimento de dependentes (quando for o caso); |
| Cópia Legível | Cartão do PIS/PASEP; |
| Original | 02 Fotos 3x4 colorida recente. |
| Original | Declaração de Cadastro Domiciliar na área/micro área de sua região/comunidade atualizada (SOMENTE para o candidato a ACS, a fim de comprovar residência na área/localidade a que se inscreveu), tal declaração, deverá ser retirada na unidade do PSF/UBS de sua localidade, impressa em papel timbrado, com assinatura e carimbo do coordenador do PSF/UBS de origem; |
| Original | Comprovar no mínimo 40 horas de aproveitamento do curso Introdutório de Formação Inicial; |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA.

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 – CEP 38320-000.

ESTADO DE MINAS GERAIS.

Será imediatamente **REVOGADA** a **CONVOCAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo e não tomar posse nos prazos previstos.

Conforme descrito no Edital de Abertura nº 001/2023, não poderá ser nomeado para cargo público municipal, o candidato que houver sido condenado por furto, roubo, abuso de confiança, falência fraudulenta, falsidade ou crime cometido contra a administração pública ou a defesa nacional.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos.

Santa Vitória, MG, 15 de janeiro de 2024.

ISPER SALIM CURI

Prefeito Municipal